



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 1069 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências".

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e amparado pela Lei Municipal nº. 1.875 de dezembro de 1.993, e de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar nº 04 de 12 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 06 de 23 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Uchoa,

RESOLVE:

Art. 1º -- Fica a servidora municipal Sra. **MARIA SILVIA BUENO CARDOSO**, matrícula nº 2613, designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º -- As atribuições inerentes ao expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura serão desenvolvidas cumulativamente com as do cargo que a servidora ocupa atualmente, não fazendo jus a remuneração adicional.

Art. 3º -- Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa/SP, 03 de janeiro de 2022.



JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria, por afixação na data supra.



MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br